



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 513/2007

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000307/2007-03,

RESOLVE:

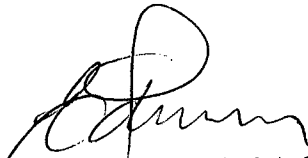
I – Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA DO ROSÁRIO ALVES COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “2”, Mat. SIAPE nº 0288041, do quadro permanente desta IFE, no período de 6/9/2007 a 4/12/2007, para participar do Curso de Capacitação Profissional em Direito Público, na cidade de Brasília – DF, com base no Art. 87 da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei nº 9527/97.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 29 de agosto de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral